

**O DESLOCAMENTO FORÇADO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELO
DESASTRE DE FUNDÃO, EM GESTEIRA VELHO, BARRA LONGA/MG: O
PLANO POPULAR DO REASSENTAMENTO COLETIVO PARA A
REPARAÇÃO ÀS VULNERABILIDADES GERADAS**

Gabriel de Melo Senna

Aluno de graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), bolsista do projeto de extensão “Observatório do Reassentamento: rede de ações e apoio aos atingidos nos municípios de Mariana e Barra Longa”, vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPISA/UFOP).

Karine Gonçalves Carneiro

Profa. Dra. do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), profa. do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) “Novos Direitos, Novos Sujeitos” e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPISA/UFOP)

RESUMO

Este trabalho busca destacar os processos que, com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, acarretaram na vulnerabilização socioeconômica de pessoas atingidas pelo desastre. Especificamente, trataremos do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira, como resposta ao deslocamento forçado pelo qual passaram as pessoas da parte baixa deste distrito, conhecida como Gesteira Velho, no município de Barra Longa, Minas Gerais. Barra Longa não tinha suas atividades econômicas voltadas para a mineração, entretanto, na atualidade, evidencia como a indústria extrativo-mineral ocasiona impactos socioeconômicos e espaciais danosos às comunidades, ainda que localizadas distantes dos focos de extração e beneficiamento.

PALAVRAS-CHAVE: Vulnerabilidade Socioeconômica; Desastre de Fundão; Deslocamento Forçado; Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira.

ÁREA TEMÁTICA: crise da mineração

INTRODUÇÃO

Apesar de passados mais de três anos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/Minas Gerais – ocorrido no dia 05 de novembro de 2015 –, os efeitos deste que é um dos maiores desastres socioambientais e tecnológicos do Brasil e do mundo têm provocado danos – materiais e imateriais – que se estendem de Minas Gerais até o litoral norte da Bahia, deixando marcas profundas também no estado do Espírito Santo. No rastro dos rejeitos oriundos do rompimento, comunidades e territorialidades, em suas diversidades, tiveram suas moradias, modos e projetos de vida parcial ou completamente destruídos, o que tem provocado a vulnerabilização das pessoas atingidas em distintos aspectos – saúde, trabalho e renda, moradia, lazer, consumo e autoprodução, dentre outros – e em diversas escalas – pessoal, familiar, comunitária.

Neste artigo, trataremos, especificamente, das vulnerabilidades ocasionadas às pessoas atingidas da parte baixa do distrito de Gesteira, conhecido como Gesteira Velho, em Barra Longa, Minas Gerais, em decorrência do deslocamento forçado pelo qual passaram já que o rejeito provocou a destruição total da área onde viviam. Como forma de romper com o cenário de vulnerabilidade constantemente reforçado pelas empresas responsáveis pelo desastre – Samarco, Vale e BHP Billiton – e pela Fundação Renova, que representa as empresas nos processos de reparação, as pessoas atingidas de Gesteira, juntamente com sua assessoria técnica e com o Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais da Universidade Federal de Ouro Preto (GEPSA/UFOP¹), vem desenvolvendo o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira. Vale apontar que Barra Longa não tinha suas atividades econômicas vinculadas ou dependentes da mineração, mas nem por isso, tem deixado de ser cotidianamente vitimizada pelos efeitos diretos do desastre.

Para isso, apresentaremos, num primeiro momento, as consequências do desastre – que se estende no cotidiano das vidas das pessoas atingidas até o presente momento – para Barra Longa e, de forma mais direta, para o distrito de Gesteira. Mostraremos, assim, o contexto socioeconômico do município antes e depois do rompimento de Fundão que estabelece o pano de fundo para a constatação da situação de vulnerabilidade das pessoas atingidas no distrito.

Em seguida, mostraremos situações enfrentadas pelas pessoas atingidas pelo rompimento de Fundão em face da forma de atuação das empresas responsáveis pelo desastre, a partir da atuação da Fundação Renova, que as representam nos programas de reparação e compensação ao longo da bacia do Rio Doce. O intuito é evidenciar que o *modus operandis* das empresas aprofundam a situação de vulnerabilidade socioeconômica provocada pelo desastre, tendo como ênfase o caso do reassentamento coletivo de Gesteira.

Finalmente, apresentaremos como o processo do reassentamento de Gesteira vem sendo construído, a partir da identificação de três momentos. O primeiro momento coincide com o início das negociações, feitas pela própria Samarco no território, e vai até sua paulatina substituição pela Fundação Renova. O segundo momento teve início com o início das atividades da Fundação e se estendeu até a implementação da assessoria técnica às atingidas e atingidos de Barra Longa, autônoma e independente, a saber, a Associação

¹ O GEPSA é um grupo interdisciplinar com uma composição interdepartamental entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Direito da UFOP.

Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS). Finalmente, o terceiro momento diz respeito ao início da atuação da AEDAS e se estende até o tempo da escrita deste artigo.

É válido ressaltar que, por um lado, este artigo baseia-se em informações e dados produzidos por outras/os pesquisadoras/es e instituições de pesquisa que auxiliam na contextualização de Barra Longa antes e depois do desastre. Por outro lado, são as atividades que temos realizado junto às pessoas atingidas de Barra Longa, desde que o desastre ocorreu – como integrantes do GEPSA/UFOP –, que nos permitem acompanhar o cotidiano das pessoas atingidas na busca de seus direitos pela reparação integral. Principalmente, através do projeto de extensão “Observatório do Reassentamento: rede de ações e apoio aos atingidos nos municípios de Mariana e Barra Longa”, o Grupo tem trabalhado numa perspectiva transescalar já que acompanha os desdobramentos do desastre a partir da atuação nos territórios – microescala – e também na observação dos processos vinculados ao sistema de justiça neste caso – macroescala. Neste âmbito, as questões relacionadas com a destruição total e/ou parcial de territórios, moradias, modos e projetos de vida têm sido foco de nossas atividades. De modo mais específico, atualmente, o Grupo vem trabalhando com o “Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira”.

A forma de trabalho que vem sendo adotada pelo GEPSA está vinculada ao método cartográfico que possibilita tanto aferir a composição de territórios quanto apresentar mapeamentos e criar novos modos de representação que se desvinculam das significações dominantes para dar visibilidade aos conflitos, geralmente encobertos, pela linguagem e pela técnica relacionada a uma forma de produção hegemônica do conhecimento. Desse modo, configura um pensamento constante acerca dos contextos econômicos e políticos de complexidade tanto em termos da micro como da macropolítica em múltiplas narrativas. Em outras palavras, o método cartográfico, ao contar com a invenção e implicação do pesquisador com o campo, visa a produção de conhecimento “com” as pessoas envolvidas no processo e não “sobre” ou “para” as pessoas – o que alicerça processos emancipatórios e de transformação social (Romagnoli, 2009).

Desse modo, a partir de um posicionamento científico crítico alicerçado no método cartográfico, temos trabalhado em parceria com as pessoas atingidas do município, com a Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa e com a AEDAS – assessoria técnica às atingidas e aos atingidos de Barra Longa.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESASTRE DE FUNDÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O DISTRITO DE GESTEIRA, EM BARRA LONGA/MG

O rompimento da barragem de Fundão, no complexo minerário de Germano – das empresas Vale, Samarco e B.H.P Billiton –, em Mariana, no dia 5 de novembro de 2015, trouxe uma série de impactos, destruições e violações de direito nas mais distintas escalas e dimensões: das questões socioambientais relacionadas aos múltiplos ecossistemas da bacia do Rio Doce àquelas socioeconômicas vinculadas ao dia a dia e aos modos e projetos de vida, territorialidades, moradias e formas de produção das pessoas atingidas pelo rejeito. Do complexo composto pelas barragens de Germano, Santarém e Fundão, faz parte, ainda, uma pequena usina hidrelétrica (P.C.H de Bicas), no rio Gualaxo, à altura do distrito de Camargos, em Mariana/MG. A barragem de rejeitos de Fundão, construída

a partir do alteamento à montante, estava em operação desde 2008 e colapsou, levando cerca de 60 milhões de toneladas de rejeito (Milanez *et al.*, 2016) a eclodir sobre a bacia do Rio Doce. O rastro de destruição atravessou o estado de Minas Gerais, em direção ao Espírito Santo até atingir o oceano Atlântico, chegando ao litoral norte do estado da Bahia (Figura 1)

O rompimento da barragem de Fundão causou a destruição imediata de 1.469 hectares de terras (Milanez *et al.*, 2016), dentre áreas de preservação permanente, residências, benfeitorias, pomares, quintais produtivos, equipamentos de infraestrutura, ferramentas, áreas de uso público e equipamentos institucionais e comunitários. O desastre, ainda, causou o assoreamento dos rios e alterações nos ciclos naturais de enchentes, interferindo no abastecimento de água em várias cidades; destruiu terras indígenas; afetou flora e fauna fluvial e marinha, comprometendo os modos de vida de pescadores e ribeirinhos; desalojou mais de 600 famílias em Mariana e Barra Longa e tirou, com o tsunami de rejeitos, a vida de 20 pessoas (já que um aborto não foi considerado pela empresa).

Como veremos a seguir, a tragédia de Mariana é inesgotável em exemplos que colocam em xeque o mito da bonança e o progresso inevitável, geralmente, vinculado às atividades das empresas extrativo-minerárias. Parte dessa lógica está alicerçada na idéia de que tudo pode ser recompensado. Entretanto, como pontua Milanez *et al.*(2016), a mineração é destruição e desperdício já que seus processos estão vinculados à “produção em rodagem perpétua”, ou seja, minas sendo exauridas 24 horas, diariamente, determinando: uma crise entre o trabalho e a máquina – que o substitui crescentemente para aumentar o volume de produção -; a natureza como fonte de acumulação primitiva sendo moída por sistemas mecanizados; o lucro máximo como alvo; e uma população ao redor dos complexos minerários como refém de promessas, subjugada por uma riqueza apenas imaginável, não tangível.

Neste sentido, muito embora seja sabido e bastante discutido, principalmente após o desastre de Fundão, que a indústria extrativo-mineral, dentre outros aspectos, cria e aprofunda a dependência econômica nos territórios onde se instala – haja vista a situação de Marina que, com a interrupção das atividades da Samarco, entrou em grave crise econômica, com taxa de desemprego referente ao primeiro semestre de 2018 igual a 21,8% (Sistema Nacional de Emprego, 2018) –, esse não é o caso de parte dos municípios atingidos pelo desastre. Barra Longa é um destes casos. O município que possuía, em 2010, uma população de 6.143 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010), está localizado a aproximadamente 60 km do complexo minerário de Germano e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui:

[...] a fertilidade das terras, próprias para a agricultura e a exploração do ouro de aluvião, abundantes nos rios Carmo e Gualaxo do Norte, [...] fatores determinandes na fixação dos primeiros habitantes e no desenvolvimento do povoado, atual cidade de Barra Longa. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010)

O IBGE também apontou, em seu segundo censo agropecuário, de 2006, que 1774 pessoas acima de 14 anos tinham suas ocupações vinculadas a estabelecimentos rurais, equivalendo a 29% do total de habitantes de Barra Longa – já em Mariana, onde se localiza o complexo minerário de Germano, em termos comparativos, este mesmo índice era de 1,7% (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006). Ainda, a produção de Barra Longa, em 2006, era diversa: grãos, cana-de-açúcar, frutas, legumes, galináceos,

suínos, bovinos – leite e corte –, equinos, dentre outros. No município, nesse mesmo ano, 74% das áreas de pastagem eram naturais e Barra Longa mantinha cerca de 97,7% das matas e florestas nativas preservadas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006). Nesse contexto as atividades econômicas estavam, predominantemente, vinculadas à produção rural agropecuária de pequena e média escalas, de baixo impacto ambiental e, em sua maior parte, dentro de sistemas de quintais produtivos para abastecimento regional. Destacava-se também o garimpo de ouro, como atividade exercida na calha dos rios do Carmo e Gualaxo desde antes do surgimento da cidade, no início do século XVIII (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007). Apesar dos dados apresentados estarem relacionados, majoritariamente, aos anos de 2006 e 2007, a experiência de nosso trabalho no território e com suas comunidades, revelam que esses traços e características têm se conformado ao longo do tempo, no município, e vem sendo passados de geração em geração. Nesse sentido, o desastre de Fundão ceifou de grande parte das vidas das pessoas que foram atingidas suas formas de subsistência e modos de vida, colocando-as num estado aprofundado de vulnerabilidade socioeconômica.

É válido destacar que, por um lado, o rompimento da barragem de Fundão fez do distrito-sede de Barra Longa, a área urbana mais destruída dentre os municípios afetados pelo desastre. Vias e equipamentos públicos, moradias, comércio e espaços de lazer e encontro foram total ou parcialmente destruídos. No momento posterior à chegada dos rejeitos, a cidade foi transformada em um grande canteiro de obras que comprometeu sua organização físico-espacial, como um todo, e o cotidiano de seus moradores. Por outro lado, os demais distritos afetados, que configuram núcleos rurais, têm sofrido com a perda de áreas produtivas e também com a destruição de estruturas físicas e dos ecossistemas.

Gesteira, localizada às margens do rio Gualaxo do Norte, e a 18km de Barra Longa, foi uma dessas comunidades rurais atingidas. O distrito é dividido em duas regiões, cada uma de um lado do rio: Gesteira Velho – a ocupação mais antiga desse território – e Mutirão. O Mutirão foi construído após uma enchente, ocorrida no ano de 1979, ter destruído a área mais baixa do distrito, a margem direita do rio. Sob a forma de mutirão, em um terreno doado em uma área mais alta, parte da comunidade reconstruiu suas casas na margem esquerda do Gualaxo do Norte. Entretanto, como neste terreno não cabiam as áreas de cultivo que eram utilizadas para autoprodução e consumo, parte dos núcleos familiares do Mutirão mantiveram seus quintais produtivos na parte baixa, à margem direita do rio, em Gesteira Velho.

Gesteira Velho foi completamente destruído com a passagem dos rejeitos, o que deixou, como consequência, dezenas de núcleos familiares desabrigados ou em situação de risco social e econômico, entendida como a impossibilidade de manutenção dos laços comunitários e das formas de subsistência. Neste último aspecto, os quintais produtivos configuravam a principal forma de acesso da comunidade ao consumo de frutas, verduras e legumes. Foram destruídos, ainda, moradias, comércios, escola, campo de futebol, salão comunitário, Igreja e parte do sistema viário – o que incluiu a ponte que conectava as duas partes do distrito. Devido à relação indissociável existente entre Mutirão e Gesteira Velho – que compunham um núcleo rural unitário –, pode-se afirmar que Gesteira (Figuras 1 e 2) – que de acordo com o IBGE possuía, em 2010, uma população de 100 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010) – foi, em sua integralidade, afetada pelo desastre, assim como sua comunidade, como um todo é, na atualidade, composta por pessoas atingidas.

Figura 1: Gesteira antes do rompimento de Fundão



Fonte: Autoria própria (base Google Earth)

Figura 2: Gesteira após o rompimento de Fundão



Fonte: Autoria própria (base Google Earth)

É importante evidenciar que, logo após o rompimento, pouca ou nenhuma atenção foi dada aos moradores de Gesteira, desabrigados pela passagem do rejeito. Eles ficaram os primeiros 11 dias após o desastre isolados pela destruição, sem receber assistência das empresas responsáveis, sem acesso a recursos básicos, e sem informações sobre o que aconteceria com eles dali em diante. Avisados por amigas/os e parentes de Mariana sobre a dimensão da destruição que, pelo Gualaxo do Norte, se encaminhava para o distrito, os moradores de Gesteira Velho se abrigaram, em casa de familiares, parentes e amigos no Mutirão e em Barra Longa. Alguns, na tentativa de salvar animais, ficaram refugiados em pontos altos da área.

Vítimas de um deslocamento forçado, na comunidade de Gesteira Velho, as pessoas atingidas lutam por uma forma de reassentamento coletivo que lhes possibilite a retomada de suas moradias, territorialidades, modos e projetos de vida; que lhes possibilite reconstruir o que foi interrompido: encontros familiares, festas religiosas, fortes vínculos entre vizinhos e relações de troca e autoprodução. Enquanto isso, seus antigos moradores permanecem, em sua maioria, em casas alugadas pelas empresas responsáveis que, nem de longe, lhes permitem retomar suas vidas e deixar para trás o contexto de vulnerabilidade socioeconômica provocada pelo desastre.

O terreno para o reassentamento coletivo de Gesteira foi adquirido em dezembro de 2018, mais de três anos após o desastre e, até o presente momento, nenhuma casa foi ainda

construída. As pessoas atingidas que serão reassentadas estão morando em casas ou sítios alugados em localidades distintas – Mariana, Barra Longa e Acaiaca. Tal situação, reforça a continuidade do desastre na vida das pessoas de Gesteira e as colocam, por uma série de violações de direitos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ainda, essa vulnerabilidade trazida pelo deslocamento forçado é aprofundada pela forma como as empresas mineradoras responsáveis pelo desastre – através da Fundação Renova – vêm implementando os programas de reparação integral. Esses são os aspectos que exploraremos a seguir.

O MODUS OPERANDIS DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO DESASTRE DE FUNDÃO E SUA REPERCUSSÃO EM GESTEIRA

Foi no engajamento possibilitado pela aplicação e utilização do método cartográfico, explicitado na Introdução, que a política de atuação das empresas responsáveis pelo desastre de Fundão foi sendo desvelada desde que começamos, ainda no final do ano de 2015, a atuar nos territórios atingidos em Mariana e Barra Longa².

Neste sentido, é válido destacar que as reparações aos danos ocasionados pelo desastre, o que inclui o reassentamento coletivo de Gesteira, estão a cargo da Fundação Renova – criada no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). O TTAC foi assinado cerca de quatro meses após o desastre, em março de 2016, entre as empresas responsáveis – Samarco, Vale e B.H.P. Billiton –, o poder público e diversos entes federativos³, sem qualquer participação das comunidades atingidas e movimentos populares. O TTAC estabeleceu também um Comitê Interfederativo⁴ (CIF), responsável por orientar e validar os atos da Fundação Renova para gerir e executar as medidas de recuperação dos danos oriundos do desastre.

Entretanto, muito embora receba o título de Fundação, a Renova incorporou e deu continuidade ao *modus operandis* ou à política de atuação das empresas extrativo-minerárias, de um modo geral, e daquelas que representa, de forma mais específica. Este

² A forma de atuação política dessas empresas ou o *modus operandis* que têm pautado suas atuações têm também marcado suas práticas no caso do rompimento da barragem da mina do córrego do Feijão que ocorreu, em Brumadinho, no dia 25 de janeiro de 2019. Tal fato, reforça tal política como *praxis* e torna a Vale reincidente, em função de sua responsabilidade nestes casos. Ainda, no momento da escrita deste artigo, a população de Barão de Cocais vive a expectativa do rompimento de mais uma barragem de minério cuja Vale é também proprietária.

³ O TTAC é um acordo jurídico referente à reparação dos territórios e populações atingidas pelo desastre-crime assinado, mais especificamente, entre: União, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), Agência Nacional de Águas (ANA), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Estado de Minas Gerais, Instituto Estadual de Florestas (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), Estado do Espírito Santo, Instituto Estadual de Meio e Recursos Hídricos (IEMA), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), Samarco S.A., Vale S.A., e B.H.P. Billiton S.A..

⁴ O CIF é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Embora com a representação de pessoas atingidas, o Comitê não é paritário. No momento da escrita deste artigo, entre os 16 membros titulares que o compõem, apenas 3 são pessoas atingidas, mas que ainda não foram definidas e empossadas. (IBAMA, 2019)

fato torna-se evidente quando observamos, de acordo com Benson e Kirsch (2010), o comportamento das empresas pertencentes ao setor de indústrias danosas que é replicado pela Renova. Para esses autores, tais indústrias conformam “empresas capitalistas cujas práticas têm um pressuposto destrutivo ou danoso às pessoas e ao meio ambiente: o dano é parte ou parcela de seu funcionamento normal” (Benson; Kirsch, 2010, p. 461).

Mesmo a Fundação Renova não sendo uma empresa, a forma como ela tem atuado nos processos de reparação ao longo da bacia do Rio Doce vem evidenciando o mesmo padrão de comportamento das empresas pertencentes aos setores enunciados acima, devido ao modo como responde aos questionamentos e demandas que recebe das comunidades atingidas e seus apoiadores. Este comportamento se aprofunda quando observamos os processos de reparação conduzidos pela Fundação já que como ilustraremos, novos danos vêm sendo causados às comunidades atingidas pelo desastre de Fundão. Benson e Kirsch (2010) mostram que tais respostas conformam três fases: negação; reconhecimento e acomodação; e envolvimento estratégico.

A fase de negação consiste na recusa do envolvimento público com os críticos e assim tenta limitar a definição de passivos ou externalidades. Estratégias fundamentais nessa fase são a geração da dúvida e a fabricação de incertezas. Na fase de reconhecimento e acomodação, por sua vez, as empresas aceitam que existe um problema, mas se limitam a ações simbólicas de remediação. Dessa forma, buscam garantir não ter que pagar todo o custo do dano causado. Por fim, as empresas somente entram na fase de envolvimento estratégico quando percebem que os problemas enfrentados por uma corporação específica podem causar danos a todo o setor, provocando falências ou perdas catastróficas. Nesse momento, as corporações aceitam debater as questões com seus críticos, buscando influenciar na legislação ou nas medidas que irão ser tomadas para “resolver” o problema (Benson; Kirsch apud Milanez et al., 2018).

Em Gesteira, essa fase de negação pode ser exemplificada pelo momento que envolveu a discussão sobre os núcleos familiares que fariam parte do reassentamento coletivo, em virtude do deslocamento forçado. De acordo com o “Levantamento de Expectativas de Gesteira” realizado pela Synergia (2016) – empresa terceirizada pela Fundação Renova – foram identificados 20 imóveis, residências e lotes, que deveriam fazer parte do reassentamento de Gesteira. Entretanto, a partir do trabalho conjunto entre as pessoas atingidas e a AEDAS – que será descrito mais adiante –, a comunidade reivindicava 37 núcleos familiares como pertencentes ao processo de reassentamento com base não apenas naquelas/es que eram proprietárias/os de imóveis destruídos pelo rejeito. Para a comunidade, arrendatárias/os, meeiras/os, posseiras/os assalariadas/os rurais e diaristas, filhas/os maiores de 20 anos com relação produtiva e herdeiras/os com relação com a terra também deveriam ter seus direitos assegurados no reassentamento já que estavam em estado de vulnerabilidade por não mais poderem desempenhar atividades de trabalho e renda. Para justificar o pleito, foram apresentados notas técnicas e Acordos já realizados em situações de reassentamento, dentre eles o Acordo de Itá e Machadinho que indica: “serão considerados beneficiários dos planos e projetos de reassentamento, todos os trabalhadores rurais atingidos; entendem-se como tal os que tenham suas funções inviabilizadas economicamente” (Santa Catarina, 2007, p.6).

Durante cerca de seis meses – março a setembro de 2018 – essa questão foi discutida em assembleias públicas e abertas, em Gesteira, com a presença do Ministério Público Federal e Estadual, da Renova, das pessoas atingidas de Gesteira e da AEDAS – com o

acompanhamento do GEPSA. De forma recorrente, a Fundação Renova exigia a aplicação de um método que possibilitasse a comprovação dos 37 núcleos familiares como pertencentes ao reassentamento, apesar das falas de pessoas atingidas presentes atestarem que: “as pessoas da comunidade são a prova e estamos aqui para dizer e respaldar”⁵ (Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa, 2018).

Nesse aspecto, a negação da Fundação em reconhecer os núcleos familiares vai de encontro à perspectiva da Centralidade do Sofrimento da Vítima – princípio cunhado por Antônio Augusto Cançado Trindade em sua atuação no campo internacional dos Direitos Humanos – responsável por considerar o ser humano que sofreu as perdas e prejuízos decorrentes da ação de outro ser humano, do Estado, ou ainda de qualquer outro agente, seja pessoa natural ou jurídica, como vítima do dano e que deve figurar como o ponto central da discussão jurídica à respeito da reparação. Além disso, o ser humano vitimado também deve participar, com centralidade, na elaboração de mecanismos, judiciais ou não, de prevenção da vitimização, para evitar que os mesmos fatos danosos voltem a acontecer (Trindade *apud* Senra, 2003).

Foi apenas no final do ano de 2018 que a tentativa de limitar a definição das externalidades provocadas pelo desastre no caso do reassentamento, pela Renova, chegou a um termo. Os 37 núcleos familiares são, na atualidade, a base de referência para a confecção do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira.

No que concerne a fase de reconhecimento e acomodação – na qual as empresas aceitam que existe um problema, mas se limitam a ações simbólicas de remediação – temos observado a postura da Renova frente aos problemas de saúde física e mental que têm atingido as pessoas atingidas pelo desastre, dentre elas, aquelas de Gesteira⁶. No caso da saúde mental, muito embora a Fundação pareça reconhecer, nesse aspecto, os impactos do desastre, ela tem se limitado “a ações de remediação, a fim de garantir que não pagarão integralmente a reparação do dano causado” (Milanez *et. al*, 2018). Em seu site, a Renova ressalta que seu programa “Saúde Física e Mental da População Impactada” tem como objetivo:

[...] desenvolver atividades de apoio à saúde física e mental dos impactados e desenvolver estudo epidemiológico e toxicológico para identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do Rio Doce, a fim de avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento”. (Fundação Renova, 2019)

Tal postura evidencia que, embora haja o reconhecimento, são esperadas avaliações que venham a comprovar as correlações dos impactos à saúde com o desastre. Como visto acima, mais uma vez esta posição da Fundação confronta com a Centralidade do Sofrimento da Vítima e aprofunda o cenário de vulnerabilidade das comunidades atingidas.

⁵ Trecho extraído da Ata da Reunião do dia 15 de maio de 2018, realizada na creche de Gesteira.

⁶ No caso de Barra Longa, de acordo com a “Avaliação de Saúde da População Afetada pelo Desastre de Mariana” (Vormittag; Oliveira; Gleriano, 2018), após o desastre, no município, 423 indivíduos (83,4% da população respondente), afirmam apresentar sintomas emocionais ou comportamentais. A insônia é o sintoma mais frequente, seguido por preocupação ou tensão, tristeza, assustar-se com facilidade, alteração do humor, irritabilidade ou agressividade, choro mais frequente, dificuldade para tomar decisões, apatia ou sonolência. Foram também identificados casos de transtorno de ansiedade, estresse, depressão e síndrome do pânico.

Finalmente, no que tange a fase de envolvimento estratégico, a Renova é, ela mesma, a materialização desse comportamento das empresas responsáveis pelo desastre – Samarco, Vale e BHP Billiton – que são, também, suas mantenedoras. Criada a partir do TTAC, a Fundação passou assumir a responsabilidade pela identificação das pessoas atingidas e pelas negociações de compensações e indenizações. É a Renova que, desde então, vem debatendo as questões relativas ao desastre com “seus críticos, buscando influenciar nas medidas que irão ser tomadas para “resolver” o problema” (Milanez et. al, 2018).

Assim, como temos experiência, de um lado, as empresas responsáveis pelo desastre – e representadas pela Renova – atuam de modo a fazer com que as reparações ocorram de forma a tornar menos onerosas as reparações. Por outro lado, as pessoas atingidas lutam pela participação em todas as etapas dos processos e pela reparação integral de suas moradias, territorialidades, modos e projetos de vida.

Essa situação fica ainda mais evidente quando observamos a Recomendação Conjunta n. 10, de 26 de março de 2018, às empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Ltda., produzida pelo Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES). Na Recomendação, o sistema de justiça evidencia a forma como a Renova tem agido ao conduzir os processos e programas de reparações. De acordo com o documento são constantes: “[...] denúncias de violações de direitos humanos de indivíduos ou comunidades atingidas, preponderantemente relacionadas à dificuldade de acesso à informação e à atuação unilateral e discricionária da Fundação Renova referente aos programas socioeconômicos e socioambientais em curso (Brasil, 2018, p.5). Dentre tais denúncias constam aquelas vinculadas aos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, e de Gesteira, em Barra Longa.

No caso do reassentamento de Gesteira, como veremos de forma mais detalhada no próximo item, esse *modus operandis* das empresas – representadas pela Fundação Renova – fez com que as pessoas atingidas do distrito, conjuntamente com sua assessoria técnica (AEDAS), decidissem por assumir o protagonismo para elaboração deste projeto que passou a ser denominado, pela comunidade, como Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira. Dentre as insatisfações da comunidade frente às proposições iniciais da Renova destacam-se, principalmente, questões relativas ao: reconhecimento dos núcleos familiares que seriam contemplados no reassentamento – evidenciado acima –; tamanho do terreno proposto para o reassentamento; tipo de reassentamento proposto pela Fundação que, a despeito das características rurais da comunidade de Gesteria, indicava uma forma de reassentamento urbano. Apenas com a aceitação dessas questões a partir do protagonismo das pessoas atingidas será possível contribuir para a saída do estado de vulnerabilidade socioeconômica no qual se encontram essas pessoas.

O CASO DO DESLOCAMENTO FORÇADO DE GESTEIRA E O PLANO POPULAR DO REASSENTAMENTO COLETIVO

Os deslocamentos forçados ocorridos em virtude do rompimento da barragem de Fundão não devem ser vinculados apenas aos núcleos familiares que passarão pelo

reassentamento coletivo. Após o desastre, centenas de famílias tiveram que deixar suas moradias – tanto aquelas que residiam em núcleos edificados consolidados (Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana, e Gesteira, em Barra Longa) quanto as que moravam em áreas rurais com moradias e benfeitorias dispersas ao longo da bacia do Rio Doce.

Em face dessa situação, já no TTAC, previa-se como modalidades de reparação socioeconômica:

[...] a reposição, a restituição e a recomposição de bens; a indenização pecuniária em prestação única ou continuada, enquanto identificada tecnicamente a necessidade; o reassentamento padrão, rural ou urbano, nos termos do Acordo e observadas as políticas e normas públicas; o autoreassentamento; a permuta; a assistência para remediação e mitigação dos efeitos do EVENTO; (BRASIL, 2016)

A Fundação Renova, como já mencionado, foi instituída como responsável pela condução de tais reparações e, por isso, tem cabido a ela tratar do reassentamento coletivo de Gesteira. Entretanto, no momento em que começamos, como grupo de pesquisa – GEPSA/UFOP – a acompanhar e trabalhar, com as pessoas atingidas, acerca das questões afetas ao reassentamento, a Renova ainda não havia sido implementada – suas atividades tiveram início em agosto de 2016. Naquele momento, era ainda a Samarco e suas terceirizadas quem encaminhavam e implementavam ações nos territórios afetados (Figura 3).

Figura 3: Gesteira após o desastre



Fonte: Acervo GEPSA

Podemos perceber, no contexto do reassentamento coletivo de Gesteira, três momentos relacionados a essa forma de reparação. O primeiro momento esteve relacionado com o início das negociações, feitas pela própria Samarco, e manteve-se até sua paulatina substituição pela Fundação Renova. O segundo momento coincidiu com o início das atividades da Fundação e se estendeu até a implementação da assessoria técnica às atingidas e atingidos de Barra Longa, autônoma e independente, a saber, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS). Finalmente, o terceiro momento diz respeito ao início da atuação da AEDAS e se estende até o tempo da escrita deste artigo. Exploraremos cada um desses momentos a seguir.

O reassentamento de Gesteira e a Samarco

Com relação ao primeiro momento, no qual as tratativas de reparação vinculadas ao reassentamento de Gesteira eram realizadas pela Samarco, merece destaque a forma de atuação da empresa. A Samarco desconsiderava a participação das pessoas atingidas, de modo a assumir as rédeas do processo de reassentamento. É o que se pode perceber a partir do comunicado de sua assessoria de imprensa, datado de outubro de 2016, informando que a Samarco “articula com as prefeituras de Mariana e Barra Longa a elaboração dos projetos urbanísticos de acordo com as legislações municipais. Os projetos de Bento Rodrigues e Gesteira possuem propostas para apresentação junto às comunidades” (SAMARCO, 2016a). Como pode ser visto, de acordo com a empresa, as negociações ocorriam no âmbito do poder público sem qualquer participação popular.

Assim, se por um lado, a Samarco, declarava em nota pública que as negociações sobre o reassentamento estavam sendo feitas diretamente com a prefeitura, por outro lado, notava-se a ausência de representantes do poder público municipal, nas reuniões, visitas técnicas e audiências públicas nas quais se tratou do tema. Não apenas pudemos comprovar, pelas atividades de campo, essa ausência, mas também é possível observá-la a partir das atas⁷ desses encontros.

Por outro lado, o tensionamento a essa forma de atuação ocorria por meio da Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa, criada, ainda em 2015, e pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que, também neste mesmo ano, iniciou atividades no município com o intuito de organizar a população atingida para a luta por seus direitos. Neste contexto, em junho de 2016, o GEPSA foi convidado, pelo MAB, para acompanhar, em Gesteira, uma visita técnica promovida pela Samarco (Figura 4) e que tinha como intuito a apresentação dos possíveis terrenos para o reassentamento à comunidade, para posterior votação e escolha. Foram apresentados dois terrenos, conhecidos como o do Sr. Clécio e o dos “Macacos”. O primeiro, com aproximadamente 1 hectare e o segundo com cerca de 7 hectares.

⁷ Ao analisarmos as atas de 8 reuniões ocorridas em Barra Longa (11/11, 16/11, 25/11 e 16/12 do ano de 2015; 04, 08/08 e 15/09 de 2016) nos anos de 2015 e de 2016, apenas na do dia 25/11/2015 é citada a participação do prefeito. Entretanto, sua assinatura não consta neste documento.

Figura 4: Visita de apresentação dos terrenos para o reassentamento de Gesteira



Fonte: Acervo GEPSA

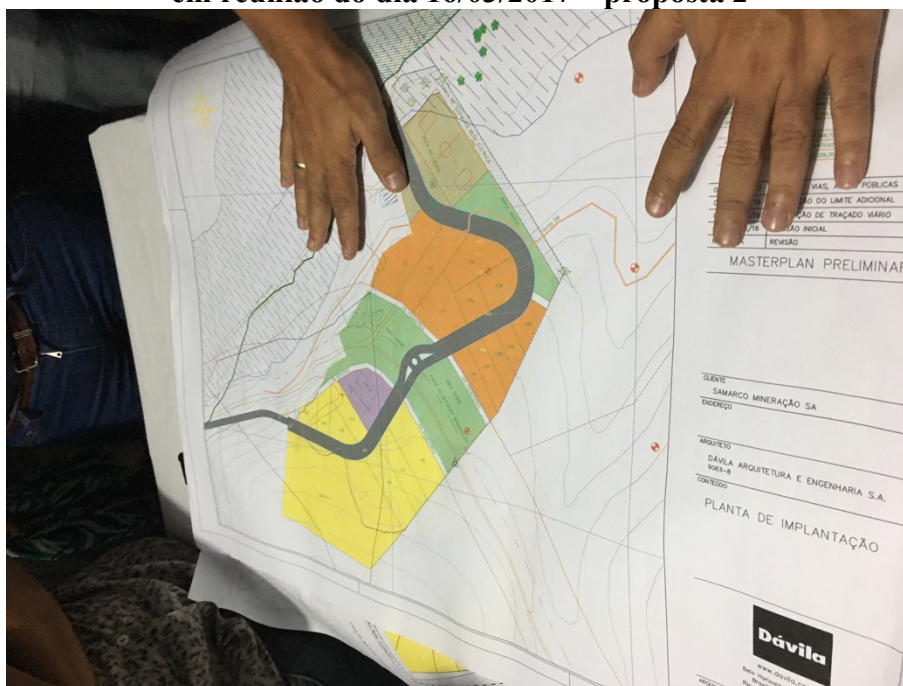
No site da Samarco, a divulgação desta atividade indicava a dimensão do que seria contemplado pelo reassentamento: “Nos dias 10 e 11 de junho, moradores e alunos da escola de Gesteira visitaram os terrenos onde possivelmente será reconstruída a nova comunidade. Além de oito casas, serão construídos igreja, salão paroquial e campo de futebol” (Samarco, 2016b). Se retornamos ao que foi exposto no item anterior e que se refere à reivindicação da comunidade de Gesteira sobre os núcleos familiares a serem reassentados, verificamos que as áreas apresentadas pela empresa, em função do próprio programa exposto – “oito casas...” – não teriam tamanho suficiente. Ainda, o material que foi disponibilizado para as pessoas com dados sobre os dois terrenos – geomorfologia, qualidade de água, vegetação, etc. –, devido à linguagem excessivamente técnica, não permitia que as pessoas tivessem informações suficientes para uma escolha livre e informada. O tempo para que pudessem debater e buscar algum tipo de assessoria técnica que lhes auxiliasse na escolha também não foi possível. No final deste mesmo mês, foi realizada a votação e o terreno dos “Macacos” foi escolhido para o reassentamento.

O reassentamento de Gesteira e a Fundação Renova

Este segundo momento é coincidente com o início das atividades da Fundação Renova e se estende até a implementação da assessoria técnica às atingidas e atingidos de Barra Longa. Como evidenciado anteriormente, a atuação da Fundação – criada pelo TTAC (Brasil, 2016) – nos territórios afetados pelo rompimento de Fundão teve início em agosto de 2016. A partir de então, a Renova passou a, paulatinamente, substituir a Samarco nos processos de reparação, sendo que, em certos casos, esta substituição era de uniformes e não de técnicos ou de funcionários como pudemos observar durante reuniões e audiências públicas. Ou seja, a Renova assumia os processos de reparação, mas sua equipe mantinha parte dos funcionários da Samarco.

O momento mais relevante deste período, no que concerne o reassentamento coletivo de Gesteira, ocorreu em março de 2017. Com base no levantamento de expectativas

Figura 6: *Masterplan* preliminar para o reassentamento de Gesteira apresentado em reunião do dia 16/03/2017 – proposta 2



Fonte: Acervo GEPSA

O próprio nome dado ao material apresentado⁹ – *Masterplan* – já poderia indicar o distanciamento das propostas para a situação do reassentamento, em virtude das características da comunidade de Gesteira Velho. Esta ferramenta urbanística utilizada para o desenvolvimento de planejamentos estratégicos em áreas urbanas, não apenas foi aplicado sem qualquer participação das pessoas atingidas, como se mostra inadequada para situações de projetos para núcleos rurais tendo em vista sua aplicabilidade em grandes cidades¹⁰ (Lancellotti, 2014). Ainda, a forma de apresentação eminentemente técnica e com linguagem de difícil compreensão por ser própria ao planejamento urbano, não permitia uma avaliação efetiva de cada uma das propostas pelas pessoas atingidas de Gesteira.

De qualquer modo, o que trazia preocupação nesta reunião de apresentação dos *Masterplans* foi a indicação, pela Renova, da inviabilidade de suas execuções. Quanto ao desenho apresentado e relacionado ao terreno dos “Macacos” (Figura 6), a Fundação apontava a inviabilidade em face da negativa dos proprietários em vender a área. Já na proposta desenvolvida para o alternativo àquele votado – cujos proprietários eram os mesmos do terreno escolhido pela comunidade – a inviabilidade residia no fato de que parte da área estava *sub judice* devido a um direito de Usucapião. O que nos perguntávamos, ao observar tal situação era: como responsável pela reparação, por que a Renova apresentava para a comunidade dois projetos que, segundo ela, tinham sua

⁹ O material apresentado foi única e exclusivamente os constantes nas Figuras 07 e 08.

¹⁰ De acordo com Lancellotti, (2014, p.2): “Atualmente, este instrumento está sendo usado [...] no campo de planejamento estratégicos das cidades, como um plano especial de detalhes [...] para delimitar e planejar o desenvolvimento de uma área específica. É basicamente composto de uma imagem objetiva com a ideia do projeto da cidade, o que [...] se deseja alcançar, [...] estágios de gestão, estratégias de implementação e subsequente acompanhamento do plano.

execução inviabilizada? Isso traria um desgaste ainda maior e mais frustração às pessoas atingidas. Ainda, como foi levado para a votação o terreno do “Macacos” já que não havia garantia de sua compra pela Renova?

Na impossibilidade de uma análise assertiva sobre essas razões, nos chamava atenção o fato de que nesta reunião, a equipe do Programa de Indenização Mediada (PIM) da Fundação Renova – responsável pelas indenizações individuais – estava presente. Tal fato nos fazia também questionar: se a tratativa do encontro estava relacionada a questões coletivas – já que se discutia o reassentamento – por que a presença de técnicos relacionados a programas individuais?

Já completamente desgastados com o processo de reassentamento que se arrastava há mais de um ano e enfrentando as vulnerabilidades trazidas não mais apenas pelas consequências do desastre, mas também pela demora da execução dos programas de reparação, este encontro acirrou os conflitos na comunidade e criou uma cisão entre os que queriam se vincular ao PIM e os que não abriam mão do reassentamento coletivo.

Em adição, o enfrentamento desta situação pelas pessoas atingidas de Gesteira, revelou uma discussão que já havia, há algum tempo, se iniciado no distrito-sede de Barra Longa, relacionada à necessidade de acompanhamento das demandas das pessoas atingidas por profissionais de áreas diversas para atuar com elas no processo de negociação e decisão frente ao processo de reparação integral. Isso porque, as respostas que eram dadas, inicialmente, pela Samarco e, num segundo momento, pela Fundação Renova, para a variedade de problemas levantados pelas pessoas atingidas, não solucionavam os problemas/demandas e muitas vezes acabavam por gerar outros tantos¹¹. Essa realidade já havia ficado marcada logo após o desastre quando, por exemplo, numa reunião geral em Barra Longa¹², do dia 16 de dezembro de 2015, uma atingida declarou que as equipes responsáveis pela reforma/reconstrução das casas não estavam abertas ao diálogo e não aceitavam as sugestões e demandas da comunidade (Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa, 2015). Novamente, em uma reunião que ocorreu em 13 de janeiro de 2016, pela primeira vez, em função das incertezas sobre as condições da estrutura de suas casas e da desconfiança que crescia com relação aos profissionais contratados pela empresa, as pessoas atingidas sugeriram a contratação de um profissional escolhido por elas e pago pelas empresas para avaliar suas habitações (Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa, 2016).

A continuidade das discussões sobre a necessidade de uma assessoria técnica independente para atuar com as pessoas atingidas frente aos danos e reparações necessárias relacionados ao desastre, conduziu ao processo de proposição e desenho da assessoria técnica em Barra Longa¹³. Como resultado desse processo, em agosto de 2017,

¹¹ Como exemplo, podemos citar: as casas reformadas que, na atualidade, já apresentam problemas; o calçamento de ruas feito pela empresa, com a utilização do rejeito como material de assentamento, que acabou espalhando ainda mais o material pela cidade; o não reconhecimento de danos ocasionados em edificações (trincas e rachaduras) pela movimentação constante de veículos pesados nas ruas da cidade; a recuperação das margens do rio com materiais de contenção (pedras) que trazem riscos de acidentes para pessoas e animais; etc.

¹² Participaram desta reunião o MPMG, a DPMG, a Comissão de Atingidos, a Samarco, o MAB e pessoas atingidas.

¹³ Durante esse processo de reivindicação do direito à assessoria técnica, vale destacar a importância da atuação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual – este último por meio da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS).

a AEDAS iniciou suas atividades como Assessoria Técnica¹⁴ às pessoas atingidas do município, a partir da contratação de 13 profissionais das áreas de ciências agrárias, direito, arquitetura e urbanismo, psicologia, serviço social e engenharia. A implementação da assessoria trouxe alterações de grande importância nos rumos do reassentamento de Gesteira, como veremos a seguir.

O Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira: comunidade, assessoria técnica e academia

De acordo com nosso acompanhamento¹⁵, a forma de atuação da AEDAS no que concerne o processo do reassentamento de Gesteira, buscou, a partir da revisão de direitos historicamente adquiridos em reassentamentos no Brasil e de marcos, normas e legislações nacionais e internacionais – das quais o Brasil é signatário – sobre o tema, analisar, transversalmente, três pontos: quais seriam as pessoas atingidas que teriam direito ao reassentamento; qual seria o tamanho do terreno para que abarcasse essas pessoas no intuito de reparar integralmente seus modos e projetos de vida, seus territórios e moradias; qual seria o escopo do reassentamento – se rural ou urbano.

Já na primeira reunião da AEDAS com a comunidade de Gesteira, no dia 06 de setembro de 2017, com a presença do MP Federal e Estadual e do proprietário do terreno escolhido por votação, pela comunidade, foi assinado um Termo de Compromisso entre os Integrantes da Comunidade de Gesteira, a Comissão de Atingidas e Atingidos do Município de Barra Longa, o Proprietário do Terreno e a AEDAS – tendo como mediadores o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O objetivo do termo foi o de “estabelecer obrigações referentes a definição precisa da área a ser designada ao reassentamento das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão da Comunidade de Gesteira, no município de Barra Longa/MG” (Brasil, 2017b, p.4). O Termo ratificava o terreno escolhido por votação pelas pessoas atingidas de Gesteira, mas com a possibilidade de ampliação para terrenos adjacentes. Ainda, foram definidos estudos, com participação da comunidade, que serviriam para a averiguação da compatibilidade da área com o reassentamento considerando-se: a destinação da área remanescente de Gesteira Velho; as relações comunitárias; as condições e características ambientais da região; as atividades produtivas e/ou econômicas, sociais, religiosas, simbólicas, de cultura e lazer; a destinação dos espaços para uso coletivo; e outros fatores indicados pela comunidade, entre eles aqueles relacionados à restauração dos seus modos e projetos de vida (Termo de Compromisso, 2017).

A partir desse momento, o trabalho da assessoria com a comunidade buscou, através de oficinas e reuniões, definir critério, parâmetros e diretrizes para o reassentamento. O resultado dessas atividades foi apresentado em uma reunião pública¹⁶, em abril de 2018,

¹⁴ Foi através do Termo de Acordo Judicial, assinado em 31 de maio de 2017 - Processo nº 0010263-16.2016.4.01.3800 da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte (Brasil, 2017a), assinado entre Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Samarco, Vale, B.H.P Billiton, Fundação Renova e a Comissão dos Atingidos e Atingidas de Barra Longa –, que se institucionalizou a implementação da AEDAS em Barra Longa.

¹⁵ O acompanhamento se deu através da participação do GEPSA em reuniões e assembleias públicas sobre o tema, com a participação do MP Federal e Estadual, pessoas atingidas, Comissão dos Atingidos e Atingidos de Barra Longa e Renova; e em reuniões internas com a AEDAS, quando pudemos compartilhar nossa experiência frente ao reassentamento antes de sua entrada no território.

¹⁶ O GEPSA acompanhou e gravou em áudio esta reunião que ocorreu na Quadra de Gesteira.

com a presença da Renova e do MP Federal e Estadual na qual foi indicado que: as pessoas atingidas em trabalho conjunto com a assessoria técnica desenvolveriam o “Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira”; seriam 37, os núcleos familiares que fariam parte do reassentamento – questão tratada, anteriormente, neste artigo –; o terreno, uma ampliação daquele conhecido como o dos “Macacos”, conformaria uma área total de, aproximadamente, 40 hectares.

Após um extenso período de negociações, as pessoas atingidas em trabalho conjunto com a AEDAS conseguiram conquistar suas reivindicações quanto ao número de núcleos familiares e o terreno no qual será realizado o reassentamento coletivo de Gesteira. No dia 07 de dezembro de 2018 foi anunciado, no site da Renova, a assinatura do contrato entre a Fundação e o proprietário do imóvel. Tão logo tais definições foram acordadas, o GEPSA foi chamado para integrar, através do projeto de extensão supracitado, o processo de desenvolvimento do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira que, desde então, passou a se construir a partir de um trabalho conjunto e colaborativo entre a comunidade de Gesteira, a AEDAS e a academia. A interação entre esses saberes está em andamento e tem ocorrido através da aplicação de metodologias em oficinas com o intuito de levantar informações para que seja desenvolvido e entregue à Renova o anteprojeto – ou projeto conceitual – do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira.

Dos pontos elencados, inicialmente, sobre o reassentamento de Gesteira e relacionados a definição dos núcleos familiares que teriam direito ao reassentamento; ao tamanho do terreno; e ao escopo do reassentamento – se rural ou urbano, ainda não exploramos este último. Como pode ser percebido ao longo deste artigo, não há dúvidas de que Gesteira faz parte de um núcleo rural e, repetidamente, as famílias a serem reassentadas reiteram esta questão. Entretanto, com frequência, a Fundação Renova insiste em direcionar a modalidade do reassentamento para o escopo urbano. Não podemos afirmar as razões dessa negativa reiterada da empresa frente a essa questão – que pontua mais uma luta das pessoas atingidas por seus direitos – que poderia colocar as famílias numa situação definitiva de vulnerabilidade. Entretanto, foi este o modelo de Bento Rodrigues e também o de Paracatu de Baixo, em Mariana. Inércia, falta de conhecimento de formas de encaminhamento da titularidade das terras para esta modalidade ou simplesmente a simplificação de um reassentamento que, inicialmente, estava previsto para uma área de 7 hectares? Fato é que o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira está sendo desenvolvido de modo a atender os núcleos familiares a serem reassentados, com base num modo de vida rural, para que a reparação integral possa se tornar uma realidade.

De qualquer forma, O que pudemos observar nesta última fase de análise sobre o processo do reassentamento de Gesteira foi, principalmente, o ganho que a implementação da assessoria técnica representou para as pessoas atingidas. Esta constatação, no entanto, não pode ser ressaltada sem marcar que sua implementação não significou uma diminuição dos conflitos no território, tendo em vista a manutenção da forma de atuação da Fundação Renova no que tange o modo de resposta às demandas das pessoas atingidas e que foram ressaltadas acima. Entretanto, há que se pontuar que com a assessoria técnica pudemos observar: a busca de uma atuação transdisciplinar; a construção da relação de confiança com as pessoas atingidas; a exigência das condições materiais necessárias para realizar o trabalho ao qual a assessoria se destina; a primazia dos interesses das pessoas atingidas, sob uma perspectiva coletiva, sem, contudo, desconsiderar as singularidades das pessoas envolvidas; e a presença de profissionais experientes em assessoria popular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se evidenciar, ao longo deste trabalho, como o rompimento da Barragem de Fundão – da Samarco, Vale e BHP Billiton – implicou em processos de vulnerabilização de comunidades ao longo da bacia do Rio Doce. De forma mais específica, buscamos mostrar como os danos oriundos do deslocamento forçado pelo desastre destruíram não apenas moradias, mas assolaram territórios, modos e projetos de vida. Nesse sentido, ressaltamos que a abordagem dos reassentamentos que serão realizados como forma de reparação às pessoas atingidas não diz respeito apenas a recomposição das estruturas físicas perdidas, mas devem abarcar cada uma dessas dimensões destruídas de modo a conduzir a processos de reparação integral.

Ao observar o caso específico do distrito de Gesteira, pudemos verificar que, apesar do distrito não ter suas atividades econômicas voltadas para a mineração, teve sua parte baixa, conhecida como Gesteira Velho, completamente destruída. Este fato evidencia como a indústria extrativo-mineral ocasiona impactos socioeconômicos e espaciais danosos às comunidades, ainda que essas estejam localizadas distantes dos focos de extração e beneficiamento. Pudemos também observar que para a condução dos processos de reparação integral, para que as pessoas possam se tornar protagonistas na construção de saídas do estado de vulnerabilidade socioeconômica no qual se encontram, é essencial que técnicos, de áreas diversas, e de sua confiança possam trabalhar com elas. Este último aspecto tornou-se evidente quando observamos – a partir de um trabalho coletivo e conjunto entre pessoas atingidas e assessoria técnica – as conquistas alcançadas, pela comunidade de Gesteira, após a implementação da AEDAS. Entretanto, é importante marcar que mesmo com a assessoria, conflitos e reverses fizeram parte do processo até o presente momento e que, majoritariamente, estiveram relacionados com o *modus operandis* das empresas responsáveis pelo desastre e representadas, nos territórios afetados pela Fundação Renova.

O Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira está ainda em construção.

REFERÊNCIAS

BENSON, Peter; KIRSCH, Stuart. Capitalism and the Politics of Resignation. **Current Anthropology**, v. 51, n. 4, p. 459-486, 2010.

BRASIL. **Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**. 2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>. Acesso em: 15 maio de 2019.

BRASIL. **Termo de Acordo Judicial**. Processo nº 0010263-16.2016.4.01.3800. 12ª Vara Federal de Belo Horizonte. 2017a.

BRASIL. **Termo de Compromisso**. 2017b.

BRASIL. **Recomendação Conjunta No 10 de 26 de março de 2018**. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/0f19e77d-09c4-4d33-b231-ca09917f8371.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BARRA LONGA. Salão Comunitário do Morro Vermelho/Barra Longa. Ata da reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BARRA LONGA. Câmara Municipal de Barra Longa. Ata da reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE ATINGIDOS DE BARRA LONGA. Creche de Gesteira. Ata da reunião realizada no dia 15 de maio de 2018.

FUNDAÇÃO RENOVA. **14 – Saúde Física e Mental da População**. 2019. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/programa/saude-fisica-e-mental-da-populacao-impactada/>. Acesso em: 18 maio de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário de 2006**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/barra-longa/pesquisa/24/76693>. Acesso em: em 09 de maio de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário de 2007**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/barra-longa/pesquisa/24/27745>. Acesso em: em 22 de maio de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico de 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/barra-longa/pesquisa/23/27652?detalhes=true>. Acesso em: 09 de maio de 2019.

LANCELLOTTI, Gino Pérez. **El Plan Maestro como instrumento de diseño urbano: potencialidades y limitantes: El caso de la ciudad de Antofagasta**. 2014. Disponível em: <http://mingaonline.uach.cl/pdf/aus/n15/art04.pdf>. Acesso em: 15 nov. de 2017.

MILANEZ, Bruno *et al.* Apresentação. In: MILANEZ, Bruno *et al.* **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre-crime da Samarco/Vale/BHP Biliton**. Marabá: Editorial Iguana, 2016.

MILANEZ, Bruno *et al.* Desafios para uma prática científica crítica diante do desastre na bacia do Rio Doce. In: LOSEKANN, Cristiana; MAYORGA, Cláudia *et al.* **Desastre na bacia do rio doce – desafios para a universidade e para instituições estatais**. Rio de Janeiro: Fólio Digital: Letra e Imagem, 2018.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. A cartografia e a relação pesquisa e vida. **Psicologia e Sociedade**. Florianópolis, v.21, n.2, p.166-173, ago. 2009.

SAMARCO. **Reassentamento das Comunidades**. 2016a. Disponível em: <https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2016/11/19-10-2016-Reassentamento-das-comunidades.pdf>. Acesso em: 20 maio de 2019.

SAMARCO. **Moradores de Gesteira visitam opções de locais para a reconstrução da comunidade**. 2016b. Disponível em: <https://www.samarco.com/noticia/gesteira-residents-visit-location-options-for-the-community-reconstruction/>. Acesso em: 19 maio de 2019.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Apelação Cível: AC 316427 SC 2005.031642-7**. 2007. Disponível em: <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6236977/apelacao-civel-ac-316427-sc-2005031642-7>. Acesso em: 15 maio de 2019.

SENRA. Laura Monteiro. **O Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima e seus Reflexos na Prestação Jurisdicional Brasileira: uma análise do crime de Mariana**. Monografia (Graduação) - Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3681/1/lauramonteirosebra.pdf>. Acesso em: 15 maio de 2019.

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO. **Apresentação resultados 1º semestre de 2018**. Disponível em: http://www.mariana.mg.gov.br/uploads/prefeitura_mariana_2018/Resultados%201%C2%B0Semestre%202018.pdf> Acesso em: 11 maio de 2019.

SYNERGIA. **Levantamento de Expectativas de Gesteira**. 2016.